



RESOLUÇÃO Nº 010/2018

Dispõe sobre a Aprovação da utilização do recurso do Fundo Estadual de Erradicação e Combate à Pobreza- FUNCOP, conforme CA/ES nº 28/de 15 de março de 2018 no valor total R\$149.819,38 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) para aquisição de material permanente para o CRAS e CREAS e reforma do CRAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2018, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade a utilização do recurso do Fundo Estadual de Erradicação e Combate à Pobreza- FUNCOP, conforme CA/ES Nº 28/de 15 de março de 2018 no valor total R\$149.819,38 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) para aquisição de material permanente para o CRAS e CREAS e reforma do CRAS, o Termo de Adesão e o Plano de Aplicação Funcop/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 19 de abril de 2018.

Liliane de Castro Vicente

Presidente do CMAS